

dente a cada membro integrante do Conselho designar um substituto para sua representação, conforme especificado:

- I - Pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, no caso de afastamento de seu representante;
- II - Pela Cine Teatro Shopping São Pedro Ltda., no caso de afastamento de seu representante;
- III - Pela Secretaria Municipal de Cultura de São Pedro da Aldeia, ou outro órgão responsável pelas suas atribuições, no caso de afastamento de seu representante;
- IV - Pelo Conselho Municipal de Cultura de São Pedro da Aldeia, ou instância equivalente, no caso de afastamento do representante da população do município de São Pedro da Aldeia.

Art. 10 Em caso de renúncia, falecimento ou impedimento de qualquer conselheiro, competirá à autoridade superior respectiva proceder à indicação de um novo representante para o preenchimento da vaga.

- I - Pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, no caso de afastamento de seu representante;
- II - Pela Cine Teatro Shopping São Pedro Ltda., no caso de afastamento de seu representante;
- III - Pela Secretaria Municipal de Cultura de São Pedro da Aldeia, ou outro órgão responsável pelas suas atribuições, no caso de afastamento de seu representante;

IV - Pelo Conselho Municipal de Cultura de São Pedro da Aldeia, ou instância equivalente, no caso de afastamento do representante da população do município de São Pedro da Aldeia.

Art. 11 O Conselho deverá se reunir ordinariamente a cada 02 (dois) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa ou por maioria simples de seus membros.

Art. 12 As reuniões poderão ser realizadas de forma remota, desde que seja assegurada a plena participação de todos os membros integrantes do Conselho.

Art. 13 As deliberações de caráter consultivo e as recomendações do Conselho serão tomadas por maioria simples dos votos dos presentes, sendo restrito o direito de voto aos membros formalmente nomeados.

Art. 14 Todas as deliberações e recomendações formuladas pelo Conselho serão registradas em ata, devidamente assinada pelos membros presentes, e disponibilizadas para consulta pública, garantindo a transparência das atividades do órgão.

Capítulo IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 O presente regulamento poderá ser alterado mediante aprovação por maioria simples dos membros do Conselho.

Art. 16 A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio

de Janeiro terá competência para promover alterações neste regulamento, mediante ato administrativo devidamente fundamentado, visando ao aprimoramento das normas que regem o funcionamento do Conselho Consultivo, observando os princípios da legalidade, eficiência, eficácia, ética, transparência, imparcialidade e participação democrática.

Art. 16 Os casos omissos neste regulamento serão deliberados em reunião do Conselho, observando-se os princípios da participação democrática, eficiência, ética e transparência.

Art. 17 Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Id: 2696722

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**DESPACHO DA SECRETARIA
DE 26/11/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-180001/002565/2025 - HOMOLOGA E TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO das propostas relativas ao edital de Chamamento Público nº 01/2025, que tem por objeto a execução do projeto Cultura Presente nos Territórios - RJ, respeitada a ordem classificatória por pontuação.

Considerando as manifestações dos integrantes da Comissão de Seleção de Chamamento Público (118551949 e 119585573), ficam assim classificadas as Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil:

RESULTADO FINAL LOTE 01			
Nº DO PROJETO (CONVERJ)	PROONENTE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
734	OFICINA DO PARQUE	90	1º
745	CIA ENCENA	70	2º
744	PRO BONO BRASIL	68	3º
751	CIEDS - CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	78	DESCLASSIFICADO subitem 7.6.6, alínea A
749	INSTITUTO TAIWAN	41	DESCLASSIFICADO subitem 7.6.6, alínea A
736	INSTITUTO TERRA SUSTENTÁVEL	32	DESCLASSIFICADO subitem 7.6.6, alínea A
721	CASA DA CULTURA CENTRO DE FORMAÇÃO ARTE E CULTURA DA BAIXADA FLUMINENSE	29	DESCLASSIFICADO subitem 7.6.6, alínea A
733	ONG SUPERAR	24	DESCLASSIFICADO subitem 7.6.6, alínea A
752	INSTITUTO USINA SOCIAL	5	DESCLASSIFICADO subitem 7.6.6, alínea A

LOTE 02			
Nº DO PROJETO (CONVERJ)	PROONENTE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
720	INSTITUTO VIVA MAIS & MELHOR	90	1º
719	OFICINA DO PARQUE	85	2º
718	CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR - CAMPO	83	3º
746	CIA ENCENA	70	4º
743	PRO BONO BRASIL	68	5º
732	INSTITUTO NIEMEYER	62	DESCLASSIFICADO subitem 7.6.6, alínea A
748	INSTITUTO TRÊS RÓMÃS - ITR	51	DESCLASSIFICADO subitem 7.6.6, alínea A
725	INSTITUTO TERRA SUSTENTÁVEL	32	DESCLASSIFICADO subitem 7.6.6, alínea A

723	CASA DA CULTURA CENTRO DE FORMAÇÃO ARTE E CULTURA DA BAIXADA FLUMINENSE	24	DESCLASSIFICADO subitem 7.6.6, alínea A
716	SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE	13	DESCLASSIFICADO subitem 7.6.6, alínea A
753	INSTITUTO USINA SOCIAL	5	DESCLASSIFICADO subitem 7.6.6, alínea A

LOTE 03			
Nº DO PROJETO (CONVERJ)	PROONENTE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
722	INSTITUTO HARMONY DO BRASIL	90	1º
726	INSTITUTO VIVA MAIS & MELHOR	85	2º
724	OFICINA DO PARQUE	85	3º
727	ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS	80	4º
747	CIA ENCENA	70	5º
739	PRO BONO BRASIL	68	6º
735	INSTITUTO TERRA SUSTENTÁVEL	32	DESCLASSIFICADO subitem 7.6.6, alínea A
737	CASA DA CULTURA CENTRO DE FORMAÇÃO ARTE E CULTURA DA BAIXADA FLUMINENSE	24	DESCLASSIFICADO subitem 7.6.6, alínea A
750	INSTITUTO CICLOS DO BRASIL	18	DESCLASSIFICADO subitem 7.6.6, alínea A
731	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, ESPORTIVA E CULTURAL DA ILHA GRANDE	15	DESCLASSIFICADO subitem 7.6.6, alínea A

DESCLASSIFICADAS por descumprimento do item 7.5.8 do edital:	
Nº DO PROJETO (CONVERJ)	PROONENTE
740	INST. NAC. DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES E SAÚDE - INATOS
729	INSTITUTO FACULDADE JÁ
714	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTES CASA DE BAMBAS
710	ASSOCIAÇÃO BEM QUERER
709	ASSOCIAÇÃO BEM QUERER
708	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTES CASA DE BAMBAS
Sem inscrição no CONVERJ	
Instituto ATO Toda Arte	

Id: 2696800

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
ASSESSORIA DE CULTURA E SOCIEDADE**

ATA DE REUNIÃO Nº 2 - COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - "CULTURA PRESENTE NOS TERRITÓRIOS RJ"

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2025, às 10 horas, reunidos na sede da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, na Avenida Presidente Vargas, nº 1261 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, a Comissão de Seleção, instituída pela Resolução nº 452, de 09 de novembro de 2025, composta pela Presidente THIAGO MARTINS DE SALES - ID Funcional nº 51100698-1, Membros Efetivos DENYS CARVALHO BALEIXO AGUIAR - ID Funcional nº 5109728-1 e NATALIA XAVIER PEREIRA DA COSTA - ID Funcional nº 5156965-58, deram início a reunião para etapa de análise dos recursos, conforme previsto no Edital.

Conforme disposto, no prazo estipulado para interposição de recursos ao resultado preliminar, conforme Ata 118551949, publicada em 12 de novembro de 2025, foram apresentados 10 (dez) recursos via e-mail territoriospresenterj@cultura.rj.gov.br por parte dos interessados.

Após análise do recurso interposto, reanálise detalhada do Plano de Trabalho apresentado, dos parâmetros estabelecidos no edital, na Diretriz (Anexo XVII) e nas Orientações Estruturantes (Anexo XVIII), a comissão deliberou:

1-RESULTADO DAS ANÁLISES DE RECURSOS

LOTE 01		
Nº DO PROJETO (CONVERJ)	PROONENTE	STATUS
752	INSTITUTO USINA SOCIAL	INDEFERIDO
745	CIA ENCENA	INDEFERIDO
721	CASA DE CULTURA CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA BAIXADA FLUMINENSE	INDEFERIDO
718	CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR - CAMPO	INDEFERIDO
753	INSTITUTO USINA SOCIAL	INDEFERIDO
746	CIA ENCENA	INDEFERIDO
723	CASA DE CULTURA CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA BAIXADA FLUMINENSE	INDEFERIDO

LOTE 02		
Nº DO PROJETO (CONVERJ)	PROONENTE	STATUS
718	CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR - CAMPO	INDEFERIDO
753	INSTITUTO USINA SOCIAL	INDEFERIDO
746	CIA ENCENA	INDEFERIDO
723	CASA DE CULTURA CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA BAIXADA FLUMINENSE	INDEFERIDO

LOTE 03		
Nº DO PROJETO (CONVERJ)	PROONENTE	STATUS
747	CIA ENCENA	INDEFERIDO
737	CASA DE CULTURA CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA BAIXADA FLUMINENSE	

2-RESULTADO FINAL

Nº DO PROJETO (CONVERJ)	PROONENTE	LOTE 01		CLASSIFICAÇÃO
		NOTA		
734	OFICINA DO PARQUE	90		1º
745	CIA ENCENA	70		2º
744	PRO BONO BRASIL	68		3º
751	CIEDS - CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	78		DESCLASSIFICADO subitem 7.6.6, alínea A
749	INSTITUTO TAIWAN	41		DESCLASSIFICADO subitem 7.6.6, alínea A
736	INSTITUTO TERRA SUSTENTÁVEL	32		DESCLASSIFICADO subitem 7.6.6, alínea A
721	CASA DA CULTURA CENTRO DE FORMAÇÃO ARTE E CULTURA DA BAIXADA FLUMINENSE	29		DESCLASSIFICADO subitem 7.6.6, alínea A
733	ONG SUPERAR	24		DESCLASSIFICADO subitem 7.6.6, alínea A
752	INSTITUTO USINA SOCIAL	5		DESCLASSIFICADO subitem 7.6.6, alínea A

Nº DO PROJETO (CONVERJ)	PROONENTE	LOTE 02		CLASSIFICAÇÃO
		NOTA		
720	INSTITUTO VIVA MAIS & MELHOR	90		1º
719	OFICINA DO PARQUE	85		2º
718	CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR - CAMPO	83		3º
746	CIA ENCENA	70		4º
743	PRO BONO BRASIL	68		5º
732	INSTITUTO NIEMEYER	62		DESCLASSIFICADO subitem 7.6.6, alínea A
748	INSTITUTO TRÊS ROMAS - ITR	51		DESCLASSIFICADO subitem 7.6.6, alínea A
725	INSTITUTO TERRA SUSTENTÁVEL	32		DESCLASSIFICADO subitem 7.6.6, alínea A
723	CASA DA CULTURA CENTRO DE FORMAÇÃO ARTE E CULTURA DA BAIXADA FLUMINENSE	24		DESCLASSIFICADO subitem 7.6.6, alínea A
716	SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE	13		DESCLASSIFICADO subitem 7.6.6, alínea A
753	INSTITUTO USINA SOCIAL	5		DESCLASSIFICADO subitem 7.6.6, alínea A

Nº DO PROJETO (CONVERJ)	PROONENTE	LOTE 03		CLASSIFICAÇÃO
		NOTA		
722	INSTITUTO HARMONY DO BRASIL	90		1º
726	INSTITUTO VIVA MAIS & MELHOR	85		2º
724	OFICINA DO PARQUE	85		3º
727	ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS	80		4º
747	CIA ENCENA	70		5º
739	PRO BONO BRASIL	68		6º
735	INSTITUTO TERRA SUSTENTÁVEL	32		DESCLASSIFICADO subitem 7.6.6, alínea A
737	CASA DA CULTURA CENTRO DE FORMAÇÃO ARTE E CULTURA DA BAIXADA FLUMINENSE	24		DESCLASSIFICADO subitem 7.6.6, alínea A
750	INSTITUTO CICLOS DO BRASIL	18		DESCLASSIFICADO subitem 7.6.6, alínea A
731	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, ESPORTIVA E CULTURAL DA ILHA GRANDE	15		DESCLASSIFICADO subitem 7.6.6, alínea A

Nº DO PROJETO (CONVERJ)	DESCLASSIFICADAS por descumprimento do item 7.5.8 do edital:		PROONENTE
	NOTA		
740			INST. NAC. DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES E SAÚDE - INATOS
729			INSTITUTO FACULDADE JÁ
714			ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTES CASA DE BAMBAS
710			ASSOCIAÇÃO BEM QUERER
709			ASSOCIAÇÃO BEM QUERER
708			ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTES CASA DE BAMBAS
Sem inscrição no CONVERJ			Instituto ATO Toda Arte

Encaminha-se o presente resultado final para conhecimento e avaliação da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, para homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção no sítio eletrônico da Secretaria e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, conforme previsto no Edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, que, lida e aprovada, vai por todos assinados eletronicamente. Processo nº SEI-180001/002565/2025.

Id: 2696696

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA/FUNDO ESTADUAL DE CULTURA

ATA DE REUNIÃO

BANCA EXAMINADORA DE PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2025 "MOBILIDADES" - MÓDULO I

No dia 25 de novembro de 2025, às 13 horas, reuniu-se a Banca Examinadora de Propostas, com a finalidade de deliberar sobre o resultado preliminar da classificação das propostas inscritas no Módulo I do Edital de Chamada Pública Nº 06/2025 "MOBILIDADES", até o dia 31 de agosto de 2025. A reunião teve como pauta a consolidação da análise e julgamento dos projetos submetidos, conforme critérios estabelecidos no edital. Foram considerados CLASSIFICADOS os projetos com nota a partir de 60 (sessenta) e DESCLASSIFICADOS os projetos com nota abaixo de 60 (sessenta), conforme subitem 9.5 do Edital, ou que tenham recebido nota 0 (zero) em pelo menos um dos critérios de avaliação, conforme subitem 9.6 do Edital.

Para o RESULTADO PRELIMINAR ainda não foram considerados os critérios de desempate e o tipo de concorrência.

Todos os proponentes, inclusive aqueles considerados desclassificados, poderão interpor recurso de nota, conforme item 10 do Edital, das 09 horas do dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2025 até às 18 horas do dia 01 (primeiro) de dezembro de 2025, através da plataforma Desenvolve Cultura: <http://cultura.rj.gov.br/desenvolve-cultura>, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROONENTE utilizar o login e senha já cadastrados. Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail e/ou protocolados na sede da SECEC. O recurso deverá ser objetivamente fundamentado e enviado exclusivamente pela mesma plataforma utilizada para inscrição. Processo SEI-180001/001454/2024.

1- REGIÃO METROPOLITANA I (CAPITAL) - PROONENTES CLASSIFICADOS - PROPOSTAS DE EXECUÇÃO NACIONAL.

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROONENTE	CNPJ	MUNICÍPIO	NOTA	VALOR SOLICITADO	MÊS DA VIAGEM	STATUS
73768	RIO MARACATU - CIRCULA RECIFE 2026	49656301 JOANA DE PAIVA SANT ANNA	49.656.301/0001-67	RIO DE JANEIRO	93	R\$ 52.191,30	JANEIRO	CLASSIFICADO
75552	SHOW "FÉRIAS EM VIDEOTAPE - 10 ANOS" - COM SIMONE MAZZER EM LONDRINA	SIMONE MAZZER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	51.950.125/0001-13	RIO DE JANEIRO	88	R\$ 22.726,16	DEZEMBRO	CLASSIFICADO
74633	ENCONTRAR O BRASIL: POÉTICAS NORTE-SUDESTE EM DIÁLOGO	V ARTE CULTURA LTDA	18.050.536/0001-87	RIO DE JANEIRO	80	R\$ 9.137,70	JANEIRO	CLASSIFICADO

2- DEMAIS REGIÕES DO ESTADO - PROONENTES CLASSIFICADOS - PROPOSTAS DE EXECUÇÃO NACIONAL.

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROONENTE	CNPJ	MUNICÍPIO	NOTA	VALOR SOLICITA-DO	MÊS DA VIAGEM	STATUS
77068	INTERCAMBIO CULTURAL GUARANI	53.734.914 LUCIANA PARA POTY BENITE NUNES DE OLIVEIRA	53.734.914/0001-42	MARICÁ	98	3.897,00	JANEIRO	CLASSIFICADO

3- REGIÃO METROPOLITANA I (CAPITAL) - PROONENTES CLASSIFICADOS - PROPOSTAS DE EXECUÇÃO INTERNACIONAL.

CÓDIGO	TÍTULO DO PROJETO	PROONENTE	CNPJ	MUNICÍPIO	NOTA	VALOR SOLICITA-DO	MÊS DA VIAGEM	STATUS
76288	ENQUANTO VOCÊ VOAVA, EU CRIAVA RAÍZES	DOS À DEUX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	11.787.186/0001-97	RIO DE JANEIRO	100	R\$ 20.402,34	JANEIRO	CLASSIFICADO
77101	BLOCO NA RUA - NEY MATOGROSSO	AMANA PRODUÇÃO E GESTÃO CULTURAL	28.483.920/0001-27	RIO DE JANEIRO	100	R\$ 54.933,00	JANEIRO	CLASSIFICADO
77092	APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL INTERNATIONAL DE CINEMA DE ROTERDÃO	TETSUYA MARUYAMA	45.107.606/0001-69	RIO DE JANEIRO	98	9.140,14	JANEIRO	CLASSIFICADO
77090	RESISTÊNCIA - O SHOW	GREMIO RECR ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DO SALSOGUEIRO	42.535.807/0001-79	RIO DE JANEIRO	95	R\$ 44.450,00	JANEIRO	CLASSIFICADO
73124	808 PUNKS - FIN DE SEMANA DE MÚSICA BRASILEÑA	BONDE ENTRETENIMENTO LTDA	53.462.726/0001-02	RIO DE JANEIRO	94	R\$ 55.657,62	JANEIRO	CLASSIFICADO
74954	CENTRO DE TEATRO DO OPRIMIDO NO 7º ENCUENTRO LATINO AMERICANO DE TEATRO DE LAS PERSONAS OPRIMIDAS - 7º ELTO	CENTRO DE TEATRO DO OPRIMIDO - CTORIO	01.633.889/0001-07	RIO DE JANEIRO	93	R\$ 49.397,04	JANEIRO	CLASSIFICADO
75738	MORTUS - BRUTAL & OLD SCHOOL EM MONTEVIDÉU	BONDE MUSIC PRODUTORA LTDA	08.281.579/0001-10	RIO DE JANEIRO	92	R\$ 24.934,68	JANEIRO	CLASSIFICADO
75600	PRAYER TO THE ALIENATED - ACT IV	30488489 CLARICE RITO PLOT-KOWSKI	30.488.489/0001-53	RIO DE JANEIRO	89	14.534,34	JANEIRO	CLASSIFICADO
75602	CAMINHO DE VOLTA	CORPA NEGRURA PRODUTORA ARTÍSTICAS LTDA	13.392.390/0001-34	RIO DE JANEIRO	87			